



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**LEI Nº 1665 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“Denomina-se UABS – Unidade de Atenção  
Básica de Saúde e dá outras providências”.**

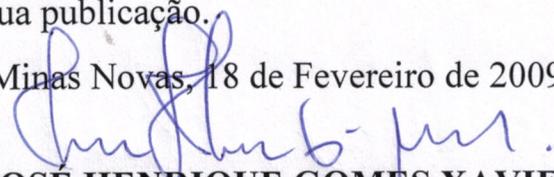
O Povo do Município de Minas Novas/MG, por seus representantes no Poder Legislativo, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Denominar-se-á de **UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE “EUSTÁQUIO FAUSTO FERNANDES”**, a nova casa de saúde localizada na Avenida "Delfim Moreira", nº 420, no Bairro Saudade, nesta cidade.

**Art. 2º** - Fica, também, autorizada a aquisição da placa que, após aprovação, sanção e publicação da presente lei, deverá ser afixada pelo Executivo Municipal, no prédio em tela.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2009.

  
**JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 19/02/2009  
  
José Maria Lopes Ferreira  
PRESIDENTE